

## **PORTARIA Nº 136 DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0051094-16.2014.4.01.3400 em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como a edição da Resolução CONTRAN 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018521/2009-07.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, até o dia 1º de novembro de 2014, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, e da Resolução CONTRAN nº 496, de 25 de junho de 2014, a pessoa jurídica LOOK-CAR VISTORIAS VEICULARES LTDA - EPP, CNPJ – 09.115.263/0001-10, situada no Município de Americana – SP, na Avenida Carmine Feola, 841 – Catharina Zanaga, CEP 13.469-360, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Americana e conforme artigo 4º § 1º conceder a extensão da área de atuação para o Município de Nova Odessa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**